

**COMUNICADO AO MERCADO**  
**CONVERSÃO DE RECIBO DAS COTAS DA 8ª EMISSÃO DO**  
**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII REC RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS**

CNPJ nº 28.152.272/0001-26

Código ISIN nºBRRECRCTF004

Código de Negociação na B3 nº RECR11

Nome de Pregão: FII REC RECE



A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ/ME**”) sob o nº 13.486.793/0001-42 (“**Administrador**”), na qualidade de Administrador do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII REC RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 28.152.272/0001-26 (“**Fundo**”), informa aos Cotistas do Fundo e ao mercado em geral o que segue.

Os recibos resultantes do exercício do Direito de Preferência e do exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional no âmbito da 8ª (oitava) emissão de novas cotas do Fundo (“**Novas Cotas**” e “**Emissão**”, respectivamente), serão convertidos em cotas do Fundo e a previsão é que tal conversão ocorra no **fechamento do dia 10 de dezembro de 2020**, desta forma, as cotas estarão disponíveis para negociação, sob o código RECR11, a partir do dia 11 de dezembro de 2020.

Conforme divulgado aos cotistas e ao mercado em geral por meio do Comunicado ao Mercado de Resultado Final de Alocação, divulgado pelo Administrador, em nome do Fundo, em 11 de novembro de 2020, foi encerrada, em 09 de novembro de 2020, a oferta pública de distribuição primária das Novas Cotas com esforços restritos de colocação (“**Oferta Restrita**”), nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, tendo sido efetivamente subscritas e integralizadas 2.666.668 (dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito) Novas Cotas, perfazendo o montante total de R\$240.000.120,00 (duzentos e quarenta milhões e cento e vinte reais).

A partir da conversão dos recibos das Novas Cotas, os titulares de tais Novas Cotas farão jus a direitos iguais às demais cotas do Fundo, inclusive no que se refere aos pagamentos de rendimentos e amortizações, caso aplicável.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no fato relevante publicado pelo Administrador em 29 de setembro de 2020.

Atenciosamente,

São Paulo, 30 de novembro de 2020.

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII REC RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS**  
Administrado por **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**